



**PLANO DE TRABALHO**

Emenda nº: 18/2022. Autoria: Vereador SILVIO TOLFO TONDO – PP

Objetivo: Custeio para manutenção do prédio e aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento prestado aos usuários.

**1. DADOS CADASTRAIS**

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso (ASCAI)		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170/ 502		CEP: 96570-0000	

**2. PROPOSTA DE TRABALHO**

NOME DO PROJETO:  <b>Viva na Melhor Idade</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	Agosto 2022	Dezembro 2022

PÚBLICO ALVO:  
Idosos Residentes na Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:**

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) foi fundada em 1989 e criada com o objetivo de amparar a velhice no Município de Caçapava do Sul/ RS. A ASCAI está inserida na comunidade com características residenciais e estrutura física adequada. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento a idosos a partir dos 60 anos de idade, que necessitam de atendimento conforme o seu grau de complexidade, dependência física e mental e que não dispõem de condições para permanecer com a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A instituição, atualmente, conta com uma equipe multidisciplinar de aproximadamente 21 funcionários, apresentando despesas de folha de pagamento, encargos sociais, assim como, despesas em alimentação, medicamentos, materiais e equipamentos para realização dos cuidados de enfermagem, contas de água e luz, materiais de higiene e limpeza, como também, gastos e investimentos com a manutenção do prédio da instituição.

Dessa forma, a Associação tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como, investimentos e custeios com o prédio, onde também trabalha com a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente trabalho essencial e específico com conhecimento adequado para cada área.

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento populacional tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência se cria uma necessidade de resposta de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de direitos humanos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação.

O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos a moradores de ambos os sexos, sendo de longa permanência e com serviços contínuos. A necessidade de cuidados básicos, preventivos e especiais com a saúde, a boa alimentação, a higiene pessoal, higiene do ambiente, além de entretenimento e lazer é o objetivo da ASCAI.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de grande importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma das formas de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria da entidade filantrópica com o poder público consegue proporcionar a diminuição dos altos custos com a manutenção e custeio do prédio, pagamento e valorização de profissionais da instituição, além de custos em geral com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove o amparo aos idosos acolhidos pela ASCAI, os quais necessitam de apoio e proteção.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

- a) Conservar o custeio do prédio, mantendo as contas de água e luz em dia.
- b) Adquirir equipamentos, os quais irão melhor atender os usuários da instituição.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela diretoria ASCAI;
- a.2) Manter a manutenção e custeio do prédio da ASCAI;
- a.3) Manter as contas de energia elétrica e contas de água pagas;
- b.1) Adquirir equipamento para melhor atendimento dos usuários, como, um fogão industrial com forno, câmeras de segurança para a instituição e pacotes de materiais de curativo (pinças e tesouras);
- b.2) Garantir a segurança da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- b.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos equipamentos adquiridos com o recurso financeiros.

### 4. METODOLOGIA

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com os moradores.

As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados, onde, os mesmos necessitam de diversos equipamentos para suas atividades, desta forma, o recurso financeiro será utilizado para a aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento prestado aos usuários.

Sem assim a ASCAI necessita manter em dia o custeio e manutenção do prédio, para assim, conservar os serviços realizados por profissionais qualificados e treinados em seu setor.

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de 46 (quarenta e seis) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter atendimento dos serviços de acolhimento por 24 horas por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, mas também o acolhimento e proteção da pessoa com respeito à dignidade de sua condição.

Prevê aquisição de novos equipamentos para melhoria do atendimento aos usuários, assim como, manter o custeio do prédio e o atendimento aos idosos.

**5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:**

A finalidade do projeto é a aquisição que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os 46 idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

**5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados a compra de novos equipamentos e manter o custeio do prédio, será realizado através da apresentação de prestação de contas, onde será apresentado nota fiscal e relatório das atividades desenvolvidas.

**5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Meta		Ações	
1	Manter serviços de acolhimento institucional aos idosos através da manutenção e custeio do prédio.	1	Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela diretoria ASCAI;
		2	Manter a manutenção e custeio do prédio da ASCAI;
		3	Manter as contas de energia elétrica e água pagas;
2	Promover a aquisição de equipamentos para melhor atendimento dos usuários da instituição.	1	Adquirir equipamento para melhor atendimento dos usuários, como, um fogão industrial com forno, câmeras de segurança para a instituição e pacotes de materiais de curativo (pinças e tesouras);
		2	Garantir a segurança da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir dos equipamentos adquiridos com o recurso financeiros.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos mantendo o custeio do prédio.	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos a partir da compra de novos equipamentos.	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

**8.1. CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
<b>1 e 2</b>	10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Custeio para manutenção do prédio e aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento prestado aos usuários.	10.000,00	10.000,00
	<b>Total=</b>	10.000,00	10.000,00

Em anexo segue orçamentos do custeio do prédio (contas de água e luz), orçamento de fogão industrial com forno, orçamento das câmeras de vigilância e orçamento de material de curativo (pinças e tesoura), os quais deverão ser adquiridos com a verba do recurso financeiro.

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- \_\_\_\_ ( ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- \_\_\_\_ ( ) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- \_\_\_\_ ( ) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.

Representante Legal da OSC: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS CPF: 540.856.400-20

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.



DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS  
CPF: 540.856.400-20  
PRESIDENTE

Organização da Sociedade Civil